

NOTA TÉCNICA - SECULT - Assessoria Design e Moda - Nº 1/2024

-EDITAL GERAL PARA FOMENTAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS-CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

ANEXO 1 - CATEGORIA 1: MULTILINGUAGENS

Recife, 08 de outubro de 2024

O estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Cultura, descreve a alteração no campo 4.6 do formulário de inscrição da Categoria 1: Multilinguagens, do Edital Geral para Fomentar Iniciativas Artísticas-Culturais - Edital de Chamamento Público Nº003/2024.

A Categoria Multilinguagens tem por objetivo a seleção de propostas para realização de ações de fruição artístico-culturais de criação, circulação, difusão, exposições, produção, publicações, intervenções artísticas, performance e vivências criativas, exceto formações e pesquisas.

As propostas inscritas nesta categoria podem estar vinculadas a segmentos artístico-culturais nas áreas de: Audiovisual, Artesanato, Artes Circenses, Artes Visuais, Cultura Popular e Tradicional, Dança, Design, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Moda, Música, Ópera, Patrimônio e Teatro.

A avaliação das propostas passarão pela análise de mérito e serão atribuídas notas de 0 a 10, conforme os seguintes critérios: a)Qualidade da proposta; b)Exequibilidade da proposta; c)Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pernambuco; d)Compatibilidade da equipe principal com as atividades desenvolvidas; e)Trajetória artística e cultural do agente.

Considerando o critério de avaliação a) Qualidade da proposta, que visa coerência entre objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta. E o item 5.1., que trata das

especificidades quanto ao formulário de inscrição: 5.1.1. Resumo da proposta: informações gerais sobre a ação como, por exemplo: conceito artístico cultural, objeto, objetivo, justificativa, relevância da ação para a comunidade, região e Estado, público alvo, alcance de público, empregos gerados; entre outras informações que o agente cultural considere importantes para o conhecimento da proposta pela Comissão de Seleção.

No que tange o campo do formulário 4.6. Justificativa, verificou-se a necessidade de ampliação do item de 1.000 caracteres para 10.000 caracteres. Esta ampliação foi proposta diante de um processo de reavaliação e de entendimento da necessidade específica para este edital, e objetiva o pleno desenvolvimento e apresentação da proposta por parte dos agentes culturais. Para tal, e sem prejudicar as 58 (cinquenta e oito) inscrições até o momento da alteração no formulário da categoria no Mapa Cultural (oportunidade: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/2292/#info>), foi realizada a diligência por meio de e-mail e pelo telefone cadastrado, para conhecimento e oportunizando alteração e/ou complementação do campo por parte do agente cultural.

Coordenação da Categoria Multilinguagens

Maria Eduarda Collier de Castro Leão

Assessoria de Design e Moda

Gerência de Políticas Culturais



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Collier de Castro Leão**, em 08/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57091645** e o código CRC **CE71BF76**.

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Rua José de Alencar, nº 388, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50.070-075, Telefone: (81) 3184.3000